

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil,

Eu, Ana Potyara Tavares, diretora executiva da ANDI – Comunicação e Direitos, venho, por meio desta, apresentar os motivos pelos quais a ANDI tem interesse em participar das eleições do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, no processo eleitoral de 2026.

A ANDI é uma organização da sociedade civil com atuação e representatividade nacional e trajetória de mais de três décadas dedicada à articulação de ações inovadoras no campo da comunicação para o desenvolvimento e para a garantia de direitos, com especial atenção aos direitos de crianças e adolescentes, à promoção da cidadania, à inclusão e ao desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, cumpre apresentar brevemente a trajetória institucional da organização em atividades relacionadas à internet, às mídias digitais, à comunicação e à proteção de direitos no ambiente digital.

Em 2011, a ANDI lançou a publicação “Infância e Comunicação – Referências para o marco legal e as políticas públicas brasileiras”, voltada à produção de referências para a construção do marco legal e de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes na comunicação social. A publicação dedicou o capítulo “Novas tecnologias: promoção da inclusão e estratégias de proteção” especificamente à temática da internet. O conteúdo foi amplamente divulgado e debatido por meio de uma Caravana que percorreu dez estados, contemplando todas as regiões brasileiras.

No ano seguinte, a publicação foi reeditada considerando o contexto latino-americano, traduzida para o espanhol e para o inglês e publicada sob o título “Direitos da Infância e Direito à Comunicação”, ampliando o alcance internacional do debate e sua disseminação na América Latina.

Também merece destaque o desenvolvimento de curso de educação a distância no âmbito do projeto “Fortalecendo a Capacidade dos Operadores do Sistema de Justiça de Coibir as Violações dos Direitos de Crianças e Adolescentes Cometidas pela Mídia Brasileira”, realizado em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Nesse processo, a internet integrou os debates relacionados, entre outros temas, ao trabalho infantil artístico, à publicidade direcionada ao público infantil e à classificação indicativa.

No âmbito da Agenda 227 – Prioridade Absoluta para Crianças e Adolescentes, movimento nacional da sociedade civil do qual a ANDI participa, a organização coordenou o Grupo de Trabalho Comunicação, Mídia e Inclusão Digital, responsável pela

formulação de propostas que integraram o Plano País para a Infância e a Adolescência, documento construído coletivamente pela sociedade civil e apresentado às candidaturas à Presidência da República durante as eleições de 2022. A estrutura original da Agenda 227 reuniu 22 grupos de trabalho temáticos, sendo o eixo Comunicação, Mídia e Inclusão Digital coordenado pela ANDI.

A ANDI também integra o Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa (CASC-ClassInd), espaço de acompanhamento e discussão dessa política pública, incluindo os processos de construção e atualização do Manual de Classificação Indicativa e o apoio à elaboração do Guia Prático. Entre os objetos de aplicação da Classificação Indicativa estão obras audiovisuais destinadas à televisão e ao mercado de cinema e vídeo, jogos de interpretação – RPG e jogos eletrônicos, incluindo os desafios decorrentes da circulação e do acesso a esses conteúdos no ambiente digital.

Como integrante da Comissão de Liberdade de Expressão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a ANDI também acompanhou debates relacionados à regulação e à garantia de direitos no ambiente digital. Entre eles, destaca-se a discussão do Projeto de Lei nº 2.630/2020, conhecido como PL das Fake News. A organização participou dos debates que contribuíram para a Recomendação nº 8/2023 do CNDH e realizou ações de incidência política na Câmara dos Deputados, com atenção específica às disposições relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes na internet.

Nos anos de 2025 e 2026, essa trajetória foi aprofundada por meio da produção de conhecimento, do monitoramento de políticas públicas e da incidência política desenvolvidos pela ANDI e pela Agenda 227. Em 2025, a Agenda 227 realizou o primeiro processo de Monitoramento do Plano País para a Infância e a Adolescência, analisando 81 metas de políticas públicas federais. O trabalho envolveu análise documental, levantamento de evidências normativas e programáticas e consulta a fontes oficiais, em interlocução com os grupos temáticos do movimento. Entre os eixos efetivamente contemplados no monitoramento esteve o de Comunicação, Mídia e Inclusão Digital.

Nesse eixo, o monitoramento permitiu acompanhar políticas e iniciativas relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes no contexto digital, consolidando evidências para avaliar avanços e desafios da atuação do Estado e oferecendo subsídios para a incidência da sociedade civil. O próprio monitoramento identificou, no panorama das políticas públicas analisadas, avanços relacionados à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, ao mesmo tempo em que apontou a necessidade de continuidade e aprofundamento das respostas públicas nessa área.

Em 2026, a Agenda 227 deu continuidade a essa agenda no processo de elaboração das propostas destinadas ao ciclo eleitoral de 2026. No documento “Prioridade Absoluta – Infâncias e Adolescências: Propostas para os Governos Estaduais 2027–2030”, Comunicação, Mídia e Inclusão Digital permanece como um dos eixos específicos de formulação de políticas públicas. O documento também reconhece expressamente a proteção no ambiente digital como uma das dimensões que devem ser articuladas às

demais políticas de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, ao lado de áreas como saúde, educação, proteção, convivência familiar e enfrentamento das mudanças climáticas.

Essa atuação está inserida em uma estratégia mais ampla de comunicação e incidência da Agenda 227. Sua Teoria da Mudança estabelece a comunicação estratégica como uma das frentes estruturantes do movimento, prevendo a produção e difusão de materiais e ferramentas, campanhas de mobilização e ações destinadas a ampliar a visibilidade das demandas e propostas de crianças e adolescentes na mídia e nas redes sociais, mobilizando sociedade, candidaturas e gestores públicos.

Assim, a atuação da ANDI e da Agenda 227 no campo da internet e das mídias digitais caracteriza-se por uma abordagem continuada e multidimensional, que articula produção e disseminação de conhecimento, comunicação estratégica, monitoramento de políticas públicas, mobilização da sociedade civil e incidência política. Ao longo dessa trajetória, a organização vem contribuindo para inserir e fortalecer no debate público temas relacionados à inclusão digital, à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, ao acesso qualificado às tecnologias e à construção de políticas públicas de comunicação comprometidas com os direitos humanos. Essa experiência reafirma o compromisso institucional da ANDI com uma governança da internet democrática, plural e orientada pela garantia de direitos, bem como seu interesse em contribuir, a partir da perspectiva da sociedade civil, para os debates e processos conduzidos no âmbito do Comitê Gestor da Internet no Brasil.

Desse modo, diante da trajetória institucional apresentada e da atuação continuada da ANDI em temas relacionados à comunicação, à internet, às mídias digitais e à garantia de direitos no ambiente digital, manifestamos nosso interesse e requeremos o deferimento da inscrição da ANDI no Colégio Eleitoral do CGI.br para o presente pleito.

Brasília, 13 de agosto de 2026.



Ana Potyara Tavares
Diretora Executiva
ANDI – Comunicação e Direitos